



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE GEOLOGIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
FACULDADE DE GEOLOGIA, DO INSTITUTO DE  
GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS, DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE  
DO PARÁ.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Laboratório de Mineralogia, da Faculdade de Geologia, na Unidade II da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizada na Folha Dezessete, Quadra Quatro, Lote Especial, Nova Marabá, reuniu-se o Colegiado da Faculdade de Geologia para a sexta reunião extraordinária, com a presença dos seguintes membros: Alice Cunha da Silva, Francisco Ribeiro da Costa, Gilmar Regina Lima Feio, José de Arimatéia Costa de Almeida, Leonardo Brasil Felipe, Amanda Katry da Silva Reis (representante discente), Ana Maria Maffezoli Leite e Filipe Araújo de Oliveira (representantes técnicos). Membros que não participaram pois estão de férias: Aderson David Pires de Lima. Membros que faltaram e justificaram ausência: Ana Valéria dos Reis Pinheiro, Antônio Emídio de Araújo Santos Júnior e Cristiane Marques de Lima Teixeira. A presidente da reunião, Profa. Dra. Gilmar Regina Lima Feio, cumprimentou os membros presentes e agradeceu a presença de todos, dando início aos trabalhos. Ordem do Dia: Informes.

**PAUTA: a) Relação de alunos que terão a perda de vínculo institucional (Prescrição de vaga), processada pelo Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA, conforme preceitua o artigo 105 do Regulamento do Ensino de Graduação, inciso I (“não efetivar a matrícula no 1º período letivo de ingresso na Instituição”) e inciso II (“o período cumulativo de trancamento ultrapassar dois períodos letivos consecutivos ou quatro intercalados).** A profa. Gilmar comunicou que o CRCA encaminhou o Memorando Eletrônico nº 18/2018-SE-CRCA, com as devidas orientações e a relação de alunos a prescrever por curso, sendo que do curso de Geologia constam sete alunos na lista, de acordo com o Inciso II (por excesso de trancamentos). Posto em votação, a lista emitida pelo CRCA foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado.


**PAUTA: b) Relação de alunos que terão a perda de vínculo institucional (Prescrição de vaga), processada pelo Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA), conforme preceitua o artigo 105, inciso IV (não integralizar o Curso dentro do tempo máximo estabelecido pelo CONSEPE).** A profa. Gilmar comunicou que o CRCA encaminhou o Memorando Eletrônico nº 30/2018-SE-CRCA, com as devidas orientações e a relação de alunos a prescrever por curso, sendo que da Geologia

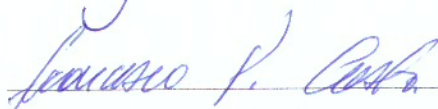
LOF




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE GEOLOGIA

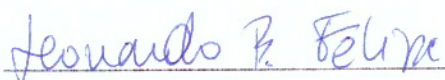
33 constam três alunos nessa lista; desses, apenas o aluno **DIEGO OSWALDO DA SILVA**  
34 **CHAVES - Matrícula 201414070004**, não conseguirá se formar em tempo hábil pois seu  
35 nome já consta da lista divulgada anteriormente pelo CRCA no Memorando nº 18, por excesso  
36 de trancamentos, sendo, portanto, aprovada por unanimidade a decisão do CRCA quanto a esse  
37 aluno. Os alunos **ERICK PABLO CORTES FERREIRA - Matrícula 201414070004** e  
38 **MARCELO EDSON BARBOSA GOMES - Matrícula 201414070004**, apresentaram os  
39 planejamentos individuais (anexados à essa ata), comprovando que conseguem se formar em  
40 tempo hábil, com a distribuição dos Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes ao  
41 longo dos períodos letivos, não extrapolando o tempo máximo permitido, que é de 15 semestres  
42 no curso de Geologia. Posto em votação, os planejamentos individuais e a solicitação de  
43 retificação da situação dos respectivos alunos junto ao CRCA foram aprovados por  
44 unanimidade pelo Colegiado. Sem mais a relatar, eu, Ana Maria Maffezoli Leite, lavrei esta ata  
45 que será assinada por mim e pelos membros presentes.


46  
47   
48 Profa. Msc. Alice Cunha da Silva

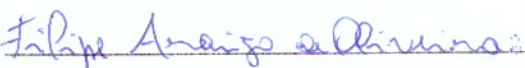
  
Francisco Ribeiro da Costa

49  
50   
51 Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio

  
Prof. Dr. José de Arimatéia C. de Almeida

52  
53   
54 Prof. Dr. Leonardo Brasil Felipe

  
Amanda Katry da Silva Reis

55  
56   
57 Filipe Araújo de Oliveira